

Goldens Cunha - Jose Rodrigues Pereira L. Barboza. Jos Gasparino. Eu. Joaquim Pass de Campos. Secretario da Camara a escrever

Sancionamos a Lei n.º noventa e oito.
Jacareizinho, 18 de janeiro 1923.
Sr. G. Lasso, prefeito.

Lei n.º 99.

A Camara Municipal de Jacareizinho decreta:
Art 1.º Toca o Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir o terreno necessario para o Matadouro Municipal desta Cidade.

Art 2.º E' omissa o necessario credito e revogado a disposicoes em contrario. 1. de Janeiro 15-1-23.

Goldens Cunha - Jose Rodrigues Pereira Jos Gasparino - Jose Pimenta. L. Barboza. Eu. Joaquim Pass de Campos. Sr. Secretario da Camara, na mesma a escrever.

Sancionamos a Lei n.º noventa e nove.
Jacareizinho, 18 de janeiro 1923.
Sr. G. Lasso, prefeito.

Lei n.º 100.

A Camara Municipal de Jacareizinho decreta:
Art unico. Toca o Sr. Prefeito Municipal autorizado a contratar com o Sr. Miguel Antonio Barboza Ferraz Junior a prorogacao pelo prazo e com os juros que forem combinados, do empréstimo feito por

por este a' Camara Municipal por rescriptura publica de 28 de Novembro de 1919; revogadas as disposicoes em contrario Sala dos Servicos em 15-1-23. (aa) Goldino Cunha - Jm' Rodriguez Peivara - Jm' Gasparino - Jm' Pimenta. Eu, Joaquim Paes de Campos, Secretario da Camara Municipal a registar.

Sauccions a lei n.º cem.
Jacareizinho, 18 de janeiro 1923.
Sig. Lessa, prefeito.

Indicações.

Considerando que o serviço de conservações da estrada Costa Junior feito pelo systema actual de administração subcarrega sobremodo os cofres Municipaes, Considerando que pelo seu grande trajeto necessita ter uma pessoa constantemente alludada aos concertos urgentes para evitar as constantes reclamações, indicamos que o Sr. Prefeito Municipal chame concorrente para a conservação da mesma estrada. Sala dos Servicos da Camara Municipal de Jacareizinho 15-1-1923 (aa) Jm' Gasparino - Jm' Rodriguez Peivara - Goldino Cunha - Jm' Pimenta de Padua - L. Barboza. Registrada por mim Joaquim Paes de Campos, Secretario da Camara Municipal que escrevi